

Edital Nº 50/2022

-----Rui Jorge Gaspar Antunes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sertã: -----

-----Torna público, que por despacho de 19 de maio de 2022, deliberou proceder à **cessão de exploração de um estabelecimento designado “Bar de madeira” na Praia Fluvial da Sertã**, com a duração do contrato de até 30 de setembro de 2022 e pelo valor mínimo mensal de 200,00 € (duzentos euros). -----

-----Os concorrentes, deverão apresentar as propostas em carta fechada, entregando diretamente no Balcão de Atendimento Único, sito no Largo do Município, n.º 14, Sertã, acompanhadas dos documentos exigidos no “Programa do Procedimento”, devidamente assinadas pelos concorrentes ou seus representantes, até às **16,00 horas do dia 03 de Junho de 2022**. -----

-----O Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos poderão ser solicitados no Balcão de Atendimento Único, na Câmara Municipal de Sertã, durante o horário de expediente ou poderão ser obtidos através da internet em www.cm-serta.pt. no Espaço do Cidadão – Editais/Avisos. -----

-----A abertura das propostas será efectuada no Salão da Assembleia Municipal, no dia 06 de Junho de 2022, às 10.00 horas. -----

----- Os critérios de adjudicação são: -----

- a) Preço (renda mensal) – 30%; -----
- b) Experiência na gestão e exploração de estabelecimentos de restauração e bebidas – 20%; -----
- c) Qualidade do projeto de dinamização do BAR – 50%.-----

-----A participação no Concurso implica o conhecimento e aceitação por parte dos concorrentes do conteúdo do “Caderno de Encargos”, do “Programa do Procedimento” e dos documentos anexos, bem como a manifestação da vontade de contratar indicando nas propostas as condições em que dispõem a fazê-lo. -----

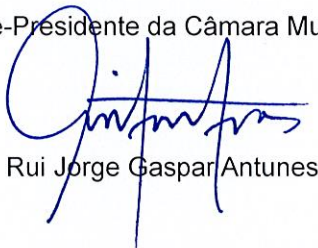
-----A Câmara Municipal reserva-se o direito de não adjudicar nos termos legais. -----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume. -----

----- Tudo o que for omissso no programa do procedimento, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis.-----

Sertã, 19 de maio de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Rui Jorge Gaspar Antunes